



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 190/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 171/2009 – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 044/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 481/2009, de 26 de Agosto de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 171/2009, na modalidade Carta Convite nº 044/2009, que trata Contratação de Empresa Especializada para Realização de Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva, para ingresso de servidores no Quadro de Funcionários desta Municipalidade, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa M.G. ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS SOCIEDADE SIMPLES, declarada vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de Novembro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNOARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8452</u>
Data, <u>10/12/2009</u>

O FUNCIONÁRIO